



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 442 DE 11 DE MAIO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal de Morretes, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor José Ricardo Assunção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR e Região Metropolitana/PR nos dias 19, 23, 28 e 30 de abril de 2021 para traslado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de maio de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração